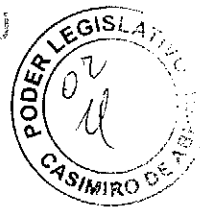




CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Gabinete do Vereador  
DENISON SOARES RANGEL



**INDICAÇÃO**

Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da secretaria competente, para que seja promovida a adesão ao Programa de Castração do Governo do Estado do Rio de Janeiro, no Distrito de Barra de São João, viabilizando a realização de mutirões de castração gratuita de cães e gatos para a população do distrito, à semelhança do que já foi realizado com êxito no município de Casimiro de Abreu.

**JUSTIFICATIVA**

O Governo do Estado do Rio de Janeiro tem programas de castração que oferecem, gratuitamente, cirurgias de castração de cães e gatos para tutores cadastrados, com o objetivo de controlar a superpopulação de animais domésticos, reduzir o número de animais abandonados nas ruas e promover a saúde e o bem-estar animal. Ambos os programas já demonstraram resultados expressivos nos municípios onde foram implantados, sendo reconhecidos como políticas públicas eficazes de proteção animal e saúde coletiva.

Recentemente, um desses programas foi realizado com sucesso no município de Casimiro de Abreu, sendo amplamente recebido pela população com grande procura e aprovação. No entanto, o Distrito de Barra de São João — que possui população significativa, intensa atividade turística e expressivo número de animais domésticos — não foi contemplado com o atendimento, ficando seus moradores sem acesso ao benefício.

Além disso, a realização do programa no distrito contribui diretamente para a redução de zoonoses — doenças transmissíveis entre animais e seres humanos —, aliviando a pressão sobre os serviços de saúde pública municipal e promovendo um ambiente mais seguro para toda a comunidade, incluindo crianças, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade.

Casimiro de Abreu, 30 de Abril de 2026